

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº222907000098

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 98

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI (CNES: 2689324)

Município: MONDAI / SC

Natureza: PÚBLICA **Origem:** REDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL

Motivo: POTABILIDADE

Local: KUNZ

Endereço: VILA CATRES

Município: MONDAI / SC

Zona: RURAL

Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA

Ponto da Coleta: PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO

Informações Adicionais do Ponto da Coleta: DIRETO DA REDE CAVALETE

Forma de Abastecimento: SAC - C421100000008 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CATRES

Área: VILA CATRES (POVOADO/LUGAREJO)

Responsável: EVANDRO **Documento:** RG 2792246 **Telefone:** 4936743157

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO

Data da Coleta: 15/08/2022 **Hora da Coleta:** 15h 00min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 2,98 mg/L **Temperatura:** 22 °C **pH:** 5,0

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 16/08/2022 **Hora:** 11h 51min **Entregue por:** EVANDRO **Recebido por:** ANDREI

Temperatura: 10 °C

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 19/08/2022 12h 00min

Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.

Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 23ª Ed. 4500-F-C

Resultado: 0,1 mg/L

Conclusão: Insatisfatório

*Conferido e liberado por **MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico)**, em 19/08/2022 10:27:34.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS

Data Inicial Processamento: 16/08/2022

Data Final Processamento:

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº222907000098

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 98

17/08/2022 12h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Não se aplica

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência

Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico)**, em 17/08/2022 13:25:04.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 16/08/2022 **Data Final Processamento:**

17/08/2022 12h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência

Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico)**, em 17/08/2022 13:25:04.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 16/08/2022 13h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 5,5 uT

Conclusão: Insatisfatório

*Conferido e liberado por **MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico)**, em 19/08/2022 10:27:40.*

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar turbidez acima de 5,0 uT (§ 2º do Art. 28 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021) e dosagem de fluoreto abaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

*Conferido e liberado por **MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico)**, em 19/08/2022 10:30:30.*

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
 - 7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..